

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

**Edital nº195/2025,
de 24 de outubro de 2025.**

**Edital do Processo de Seleção e Admissão de Discentes ao Programa de Pós-Graduação em
Educação para turma de 2026**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), Profa Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, publica o ERRATA do processo seletivo para ingresso no Curso de **Mestrado** no Programa de Pós-Graduação em Educação da Uniplac, Turma de 2026, referente ao Edital nº 189/2025.

Cláusula 1. O Cronograma do item 2 passará a ter a seguinte redação:

Cronograma	Data
Período de inscrição	07/10/2025 a 16/11/2025
Análise documental dos inscritos	10/11/2025 a 17/11/2025
Resultado da homologação das inscrições	18/11/2025
Período de interposição de recursos das inscrições	19 e 20/11/2025
Resultado da interposição de recursos das inscrições e publicação do cronograma das entrevistas	21/11/2025
Produção Textual	24/11/2025
Período para avaliação da produção textual	25 e 26/11/2025
Resultado da Produção Textual e cronograma das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita	27/11/2025
Avaliação do memorial descritivo e pré-projeto	27 e 28/11/2025
Período para interposição de recursos da Produção textual	28 e 29/11/2025
Resultado da interposição de recursos da Produção Textual	01/12/2025
Entrevistas	01 a 03/12/2025
Resultado preliminar do processo seletivo (memorial descritivo, pré-projeto, produção textual e entrevista)	05/12/2025
Período para interposição de recursos do resultado preliminar	08 e 09/12/2025
Resultado Final	10/12/2025
Matrícula	02/02/2026 à 09/02/2026
Início das aulas	09/03/2026

Cláusula 2. O item 7.3.1 passa a ter a seguinte redação:

7.3.1 A produção textual será realizada no dia **24 de novembro de 2025**.

Cláusula 3. O item 7.3.6 passa a ter a seguinte redação:

7.3.6 O resultado da produção textual será divulgado no dia **27 de novembro de 2025**, com período recursal, conforme cronograma.

Cláusula 4. O item 7.4.4 passa a ter a seguinte redação:

7.4.4. A lista dos candidatos/as (número de CPF ou Passaporte) a serem entrevistados/as será divulgada a partir do **27 de novembro de 2025**, no seguinte endereço eletrônico:
<https://ww4.uniplacages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>

Cláusula 5. O item 7.4.5 passa a ter a seguinte redação:

7.4.5 A divulgação dos dias, horários e locais das entrevistas ocorrerá via edital em **27 de novembro de 2025**, no seguinte endereço: <https://ww4.uniplacages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>

Cláusula 6. O item 8.2 passa a ter a seguinte redação:

8.2 A lista com as respectivas notas, devidamente identificada por candidato/a, será divulgada em **05 de dezembro de 2025**, com período recursal conforme o cronograma, e resultado final em **10 de dezembro de 2025**, no seguinte endereço eletrônico:
<https://ww4.uniplacages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>

Lilia A. Kanan
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.